

TID 16379586

São Paulo, 17 de abril 2017

Ofício nº 170 /SMG/2017

Ref.: Ofício GV 42º nº 034/2017

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício em referência, encaminhamos cópia das informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria.

No ensejo, renovo os protestos de elevada estima e consideração.



WAGNER LENHART
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Gestão - SMG

Ilmo Sr.
Aurélio Nomura – Vereador-PSDB – Líder do Governo
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618
São Paulo - SP

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 18/04/2017 10:38 253149



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

TID 16255027

folha de informação nº 03

do Ofício nº 034/2017

em 23/03/2017

(a) *PM*

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – Vereador Aurélio Nomura

Assunto:

Informações sobre a convocação dos aprovados no último concurso público para o cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas – segmento Gestão Administrativa.

COGEP

Senhor Coordenador

Face ao solicitado pelo Exmo. Vereador Aurélio Nomura, informamos que o concurso para provimento de 1.000 (hum mil) cargos vagos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas – segmento Gestão Administrativa foi autorizado pelo processo 2015-0.3232.621-3, homologado em 22/06/2016 tem validade até 21/06/2018 podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos a critério da administração. Foram habilitados 4.000 (quatro mil) candidatos pela lista de ampla concorrência, 800 (oitocentos) pela lista de Negros, Negras e Afrodescendentes e 64 (sessenta e quatro) pelo lista de Portadores de Necessidades Especiais.

As nomeações ocorrerão segundo a conveniência da Administração e observada a rigorosa ordem de classificação no referido concurso, conforme o item 15.12 do Edital nº 1 do Concurso Público de Ingresso. Destaca-se ainda que no momento oportuno deverá ser observada as disposições do Decreto nº 54.851/14, que estabelece procedimentos para a submissão, à Chefia do Executivo, dentre outras medidas, de expedientes que tratem de nomeação de pessoal.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, ²³ de março de 2017

São Paulo, ²⁸ de março de 2017

Cecília Isabel Ferraz Cordeiro
CECILIA ISABEL FERRAZ CORDEIRO
Divisão de Gestão de Quadros
Diretora - DERH 1

Isabela de Oliveira Menon
ISABELA DE OLIVEIRA MENON
Departamento de Recursos Humanos
Diretora - DERH